

**SORRISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Avenida Porto Alegre, n.º 2525, Centro - Sorriso, MT - CEP: 78890-900
 Telefone: (66) 3545-4700 | E-mail: atendimento@sorriso.mt.gov.br | www.sorriso.mt.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 290/2023 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NAS REVISÕES DE CAMIONETES MITSUBISHI L-200 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE TRANSPORTES.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e empresa **ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.335.350/0001-93, e Inscrição Estadual n.º 13.789.638-5, estabelecida a Rua Colonizador Enio Pepino, n.º 5055, Setor Industrial Norte, CEP 78.550-528, na cidade de Sinop/MT., e-mail: jaco@asciamitsubishi.com.br, telefone (66) 3517-5750, representada pelo Sr. IRINEU MARTINS, portador da cédula de identidade RG sob n.º 213.208 SSP/MT e CPF/MF sob n.º 316.163.058-00, doravante denominada "**CONTRATADA**", considerando a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023**, firmam o presente **CONTRATO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo o acréscimo de valor ao contrato n.º 290/2023, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusulas terceira e sexta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Por força do presente aditivo, aditiva-se o valor de **R\$ 2.522,81** (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original. Passando assim o valor global do contrato para **R\$ 59.316,60 (cinquenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos)**.

ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	ADITIVO (%)	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL
02	215320-3	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO DE MECANICA, COM MANUTENCAO CORRETIVA EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA DE VEICULOS UTILITÁRIOS.	UND	1	R\$ 10.091,25	25%	R\$ 2.522,81	R\$12.614,06

CLÁUSULA SEXTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Apostila-se as despesas relativas a este termo aditivo que correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2024, de acordo com **Parecer Contábil nº 195/2024**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.001.12.122.0002.2019	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	339039	102	R\$ 2.522,81

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

Prefeitura Municipal de Sorriso
 Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF nº 411.319.161.15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF nº 062.901.161.42), e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/9275_Folha_1_de_3





SORRISO

MUNICÍPIO DE SORRISO - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Porto Alegre, nº 2525 - Centro - Sorriso/MT - CEP: 78890-900
Telefone: (66) 3545-4700 | E-mail: semad@torriso.mt.gov.br - www.torriso.mt.gov.br



3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 26 de julho de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 15 de março de 2024.

MUNICIPIO DE SORRISO
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS
MITSUBISHI LTDA
IRINEU MARTINS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: 060.357.411-42

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ##:319.161.##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ##:062.901.##), sthefany silva costa farias (CPF ##:357.411.##), em 18/03/2024 - 16:42, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/9275_Folha_2_de_3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 290/2023 – ADITIVO DE VALOR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: MATHEUS DONIZETTI DA SILVA
DATA: 15/03/2024.
VALOR ADITIVADO: R\$ 2.522,81.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NAS REVISÕES DE CAMIONETES MITSUBISHI L-200 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE TRANSPORTES. – 18 DE MARÇO 2024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SORRISO

CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro - Sorriso/MT - CEP: 78890-900
Telefone: (66) 3545-4700 | E-mail: semad@torriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ###.062.901-##), sthefany silva costa farias (CPF ###.357.411-##), em 18/03/2024 - 16:42, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/92775>, Folha 3 de 3